

ESTADO VIOLÊNCIA: A REPRESENTAÇÃO DO CONFLITO PULSIONAL NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

Frederico de Lima SILVA¹
Mestrando em Letras/UFPB

RESUMO

O objetivo deste artigo é promover, a partir da análise da letra da canção *Estado Violência*, da banda Titãs, uma reflexão sobre como os personagens da narrativa constituem verdadeiros modelos da vivência angustiante entre o sujeito neurótico e o perverso, a partir de uma análise freudiana. A hipótese a se sustentar é a de que vivemos sob um desmentido social em dois aspectos distintos, mas, ironicamente, complementares no ponto de vista da manutenção da ordem: o temor à castração, possibilitando ao sujeito neurótico se instituir mediante o recalque; e a negação da castração, oriunda de um imperativo do gozo, originando uma contradição da convenção social, instituidora do Estado, gerando consequências nas formas de subjetivação da atualidade, principalmente ao sujeito neurótico, que se vê assombrado não apenas por suas angústias, mas também por um mecanismo, um monstro, um mal que ele mesmo gerou, enunciando uma falha social que traz consequências na constituição da subjetividade contemporânea.

Palavras-chave: Estado Violência. Literatura. Psicanálise.

Considerações iniciais

Díspar da “liberdade” que os vários estilos, ritmos e gêneros musicais possuem hoje em dia, onde surgem e se propagam, graças ao advento, cada vez mais constante, dos meios digitais, a música não era tão cultuada outrora como é em nossa contemporaneidade. No medievo, por exemplo, quando a moral cristã regia todos os âmbitos da vida social e particular, a música ainda era alvo de inúmeros debates acerca de seu caráter. O uso de instrumentos, por exemplo, era visto como algo que remetia aos rituais pagãos, o que lhe atribuía uma associação demoníaca e punha em questão se a música realmente possuía um preceito divino capaz de elevar o espírito.

¹Endereço eletrônico: contato@fredericodelima.com

Santo Agostinho (354-430 d. C.), frutuoso filósofo dos séculos iniciais do cristianismo, já demonstrava sua preocupação em relação às características formadoras e deformadoras da música. Em suas *Confissões*, demonstra que, se por um lado, a música teve um papel importante na conversão de pagãos à religião católica; por outro, pode ela não ser um meio para se chegar a uma elevação de espírito, dadas as suas potencialidades que afloram características instintivas do ser humano:

Quando ouço cantar essas Vossas santas palavras com mais piedade e ardor, sinto que o meu espírito também vibra com devoção mais religiosa e ardente do que se fossem cantadas de outro modo (...) Mas o deleite da minha carne, ao qual não se deve dar licença de enervar a alma, engana-me muitas vezes. Os sentidos, não querendo colocar-se humildemente atrás da razão, negam-se a acompanhá-la, só porque, graças à razão, mereceram ser admitidos, já se esforçam por precedê-la e arrastá-la. (AGOSTINHO, 1980, p. 250)

Adorada por deuses e homens na Antiguidade, onde era regida por Euterpe, musa não apenas da música, mas igualmente da poesia erótica, também já foi admirada por anjos e demônios na Modernidade, em que relatos dão conta de como sua escuta aflorava sentimentos díspares em relação aos atos cometidos por seus ouvintes, como orienta Roudinesco (2008), ao expor a reação de um oficial da SS no momento em que ouvia uma música que lhe tocava de alguma forma:

O oficial SS faz sair das fileiras três músicos judeus. Pede-lhes para executarem um trio Rudolf Höss & o nazismo de Schubert. Abalado por essa música, que ele adora, o oficial SS deixa as lágrimas invadirem-lhe os olhos. Em seguida, uma vez terminada a peça, envia os três músicos para a câmara de gás. (ROUDINESCO, 2008, p. 136)

Em seu escrito *Interpretação dos sonhos*, Freud (1900/1969) vai conferir à música a cátedra de ativadora de lembranças. Para o psicanalista, a música serve como sintoma a ser estudado com atenção, não só por possuir esse caráter de “acariciar” a memória humana e, com isso, fazer vir à tona frações do inconsciente, mas também, por dar-nos a possibilidade de, por meio de sua escuta, puxarmos certos fantasmas para dançar a melodia dos nossos traumas, das nossas experiências constitutivas, dos nossos desejos mais simples e “puros”, dos nossos anseios mais destrutivos e perversos.

O que recalca

Diferente do que muitos imaginam, neurose não foi um termo desenvolvido por Freud. Inicialmente introduzido pelo médico escocês Willian Cullen, no século XVIII, em 1777, o termo designava um conjunto amplo de doenças atribuídas ao que a ciência chamava de “ataque de nervos” ou “doença dos nervos” (MIJOLLA, 2005). O nome se deu devido ao fato de que, durante aquele período, as “doenças dos nervos” eram claramente associadas a distúrbios do sistema nervoso.

Freud, nas primeiras linhas de sua vasta obra, já embebido pelas descobertas observadas durante as aulas de Charcot, entre 1885 e 1886, em relação ao caráter psicológico em detrimento ao neurológico das neuroses, afirmou que os neuróticos, antes do estabelecimento dos sintomas, eram possuidores de boa saúde mental. No entanto, em um determinado momento, devido a um fato determinando, houve uma situação que incidiu na incompatibilidade entre sua vida real e os desejos arcaicos do sujeito, o que provocou no sujeito a vivência de um sentimento aflitivo que, conseqüentemente, dadas as defesas psíquicas, o sujeito tenta subjugar. O pai da teoria psicanalítica disse o seguinte a respeito de tal constatação: “Na histeria, a ideia incompatível é tornada inócua pelas transformações da soma de excitação em alguma coisa somática. Para isto, eu gostaria de propor o nome conversão” (FREUD, 1894/1969, p. 61).

Mijolla (2005) condensa plausivelmente o pensamento freudiano em relação ao conflito do sujeito neurótico quando afirma que as neuroses são transtornos de caráter psíquico que refletem, na sua sintomatologia, o conflito simbólico entre as ideias de cunho fantasmagórico, e de âmbito inconsciente, vivenciadas pelo sujeito em associação ao Complexo de Édipo², intrinsecamente enraizadas na gênese da sexualidade infantil de qualquer sujeito.

² “Conjunto organizado de desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais. Sob a sua forma dita positiva, o complexo apresenta-se como na história de Édipo-Rei: desejo da morte do rival que é a personagem do mesmo sexo e desejo sexual pela personagem do sexo oposto. Sob a sua forma negativa, apresenta-se de modo inverso: amor pelo progenitor do mesmo sexo e ódio ciumento ao progenitor do sexo oposto. Na realidade, essas duas formas encontram-se em graus diversos na chamada forma completa do complexo de Édipo. Segundo Freud, o apogeu do complexo de Édipo é vivido entre os três e os cinco anos, durante a fase fálica; o seu declínio marca a entrada no período de latência. É revivido na puberdade e é superado com maior ou menor êxito num tipo especial de escolha de objeto. O complexo de Édipo desempenha papel fundamental na estruturação da personalidade e na orientação do desejo humano. Para os psicanalistas, ele é o principal eixo de referência da psicopatologia” (LAPLANCHE; PONTALIS, 1992, p. 77).

Dessa forma, a neurose deve ser entendida pelo olhar do analista que a observa como um testemunho robusto da existência do inconsciente, mesmo que ela se apresente de maneira encoberta, misteriosa e de difícil decifração.

O que atua

Sabe-se que Freud não foi um ávido estudioso das perversões, todavia, dizer que suas contribuições ao tema são frágeis e insuficientes seria cometer um equívoco bastante grave. Mesmo que tenha direcionado a maior parte de sua vida ao estudo do sujeito neurótico, foi a partir desses mesmos estudos que o psicanalista austríaco conseguiu desenvolver inúmeros postulados que viriam a se tornar pedras fundamentais para o estudo de outras instâncias do desenvolvimento da psique humana.

Em seus *Três Ensaio*s, Freud (1905/1969), a partir de suas constatações acerca do sujeito neurótico, postula que a carga sintomática, presente no neurótico e ausente no perverso, se dá pelo fato de que a “neurose é o negativo da perversão”, ou seja, o perverso não reconhece sobre si as forças castradoras que, para o sujeito neurótico, são imperativas e impiedosamente punitivas, ainda que ambos compartilhem das mesmas fantasias inconscientes.

Em se tratando da atual conjectura de que a pós-modernidade surgiu como um ambiente que personifica, sobremaneira, o conflito entre essas instâncias do psiquismo humano, tornando as leis e as instituições que o regulam nossos mecanismos de cerceamento civilizatório, instituídos para o bom convívio social, cada vez mais esfacelados e propensos às inúmeras formas de corrupção, assim como os sujeitos que a constituem, uma citação de Rodrigues (2015) nos orienta em relação à maneira como o sujeito perverso, diante das restrições sociais, articula formas de manter-se no gozo³ que lhe permite estar em sociedade:

³ “Raramente utilizado por Sigmund Freud*, o termo gozo tornou-se um conceito na obra de Jacques Lacan*. Inicialmente ligado ao prazer sexual, o conceito de gozo implica a idéia de uma transgressão da lei: desafio, submissão ou escárnio. O gozo, portanto, participa da perversão*, teorizada por Lacan como um dos componentes estruturais do funcionamento psíquico, distinto das perversões sexuais. Posteriormente, o gozo foi repensado por Lacan no âmbito de uma teoria da identidade sexual, expressa em fórmulas da sexuação* que levaram a distinguir o gozo fálico do gozo feminino (ou gozo dito suplementar)” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 299 [originalmente grifado pelos autores]).

Se a contenção dos desejos arcaicos permitiu-nos alcançar o *estágio civilizatório*, por outro lado, estimulou-nos a forjar subterfúgios, a fim de reencontrá-los, seja de forma comedida e disfarçada, convertendo-os em ações socialmente aceitáveis, seja por intermédio de comportamentos excessivos e dissimulados, que nos impõem, de maneira indissociável, uma dupla trajetória de gozo: a *transgressão* e o *acesso*. É na intersecção entre o perigo e a recompensa, na infração ao tabu e no contato com o proibido que residem os encantos e sortilégios da pornografia. Ela nos afeta, devasta-nos e, ao mesmo tempo, torna-nos demasiadamente humanos, ao desnudar nossas fragilidades, ao escancarar as fantasias operantes em nossa sexualidade, ao aguçar a imaginação através de sinestésias e provocações, ao denunciar as falências de nosso narcisismo (no laço com o pornográfico, quem é o senhor?), ao delatar a parte obscura de nós mesmos. Dimensão obscurecida pela moralidade, pela vida social, pelas restrições a que nos submetemos em favor de um ideal de conduta, sempre inaccessível e fugaz. (RODRIGUES, 2015, p. 11)

Dessa forma, apresenta-se-nos uma diferenciação esclarecedora entre a neurose e a perversão, na qual se pode perceber que tal diferença não acontece pelo tipo de desejo que ambas possuem, mas através da maneira como esse desejo se apresenta em cada uma. No neurótico, o desejo vai comparecer mediante o sintoma, tendo em vista que o sintoma é o resultado da relação entre desejo e interdição. No sujeito perverso, esse mesmo desejo não se submete às forças castradoras que agem fortemente no neurótico, ou seja, comparece por meio da atuação, que não é plena, mas encenada pelo sujeito perverso. Em outros termos, enquanto o sujeito neurótico tem seus desejos recalcados, vivenciando-os apenas no âmbito da fantasia, o perverso vai vivenciá-los através da sua atuação, mediante o fetiche⁴.

O mal-estar

Partindo do ponto de vista que elencamos para alicerçar este trabalho, o psicanalítico, encontramos, em Freud (1930), no seu escrito *O mal-estar na civilização*, algumas

⁴ “Termo criado, por volta de 1750, a partir da palavra fetiche (derivada do português feitiço: sortilégio, artifício), retomado em 1887 pelo psicólogo francês Alfred Binet (1857-1911) e, mais tarde, retomado pelos fundadores da sexologia*, para designar quer uma atitude da vida sexual normal, que consiste em privilegiar uma parte do corpo do parceiro, quer uma perversão* sexual (ou fetichismo patológico), caracterizada pelo fato de uma das partes do corpo (pé, boca, seio, cabelos) ou objetos relacionados com o corpo (sapatos, chapéus, tecidos etc.) serem tomados como objetos exclusivos de uma excitação ou um ato sexual. Já em 1905, Sigmund Freud* atualizou o termo, primeiro para designar uma perversão sexual, caracterizada pelo fato de uma parte do corpo ou um objeto serem escolhidos como substitutos de uma pessoa, depois para definir uma escolha perversa, em virtude da qual o objeto amoroso (partes do corpo ou objetos relacionados com o corpo) funciona para o sujeito* como substituto de um falo* atribuído à mulher, e cuja ausência é recusada por uma renegação**” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 299 [originalmente grifado pelos autores]).

considerações que traduzem bem a essência do termo *sociedade*, bem como das relações que a constituem, principalmente aquilo que podemos chamar de *elemento cultural*, ou *cultura*, responsável pela regulamentação do convívio social, como nos orienta ao dizer que

(...) devemos considerar a forma na qual são reguladas as relações dos homens entre si. Ou seja, as relações sociais que concernem ao indivíduo enquanto vizinho, colaborador, ou objeto sexual de outro, enquanto membro de uma família ou de um Estado. Eis um terreno no qual nos resultará particularmente difícil manter-nos à margem de certas concepções ideais e chegar a estabelecer o que se qualifica, estritamente, como cultural. Começemos por aceitar que o **elemento cultural esteve implícito já na primeira tentativa de regular essas relações sociais**, pois se tal tentativa houvesse sido omitida, tais relações teriam ficado ao arbítrio do indivíduo. Quer dizer, o mais forte as teria fixado segundo a conveniência de seus interesses e de suas tendências instintivas. (FREUD, 1930/1969, p. 3.036. Grifo nosso)

Na obra acima citada, o psicanalista não faz distinção entre os termos *civilização* e *cultura* — diferentemente de *Totem e Tabu* (1914), em que apresenta, em minúcias, a passagem da natureza à cultura — apenas nos aponta para o fato de que a civilização engloba todo o arcabouço de elementos que diferem o homem dos demais animais, bem como o conjunto de regulamentos que conduz as relações humanas.

Ao passo que descreve suas observações acerca da cultura, Freud vai nos apresentar a constatação de que o ser humano, por excelência, é incapaz de alcançar e, muito menos, manter-se em estado de felicidade, tendo em vista que a própria constituição psíquica do ser humano dá a tal anseio ares de impossibilidade, ou seja, Freud vê na constituição do nosso psiquismo um antagonismo intransponível, no que se refere às nossas demandas pulsionais e civilizatórias. Dessa forma, o ser humano tem de viver o mal-estar da abdicção dos seus desejos arcaicos⁵.

Sendo assim, chega-se à conclusão de que, ao entrar num estado civilizatório, o ser humano, além de ceder grande parte de seus desejos ao aparato social, torna-se um indivíduo alienado por um sentimento de culpa típico da influência da cultura sobre si, a não ser para aqueles que permaneceram associiais⁶, como descrito por Freud (1927) anos antes.

⁵ Ao adentrar em sociedade, o ser humano é forçado, literalmente, a abrir mão de grande parte dos seus desejos arcaicos, ou seja, sua sexualidade e sua agressividade são severamente cerceados.

⁶ Refiro-me a *O futuro de uma ilusão*, de 1927, onde Freud cita o fato de que, apesar dos esforços da cultura, uma parte da humanidade não será regida pelos princípios civilizatórios, ou seja, permanecerá associial.

A dança caótica

*Sinto no meu corpo
A dor que angustia
A lei ao meu redor
A lei que eu não queria...*

Estes são os versos que compõem a primeira estrofe da canção *Estado Violência*; nela, podemos observar, de imediato, a presença de um sujeito aparentemente inserido no meio social. Mas, por que lamenta? Atentando-nos para o que fora acima discutido, delineia-se, nessas primeiras palavras, a angústia de um indivíduo desejanter por natureza, mas que, regido pela cultura, é obrigado a submeter-se ao cerceamento civilizatório. No entanto, tal contenção, marcada pelo signo da fragilização, do esfacelamento da ação do Estado, que o próprio homem estabeleceu no intuito de instituir os laços sociais, insurge contra si mesmo e, tomado pelos desejos instintivos e pulsionais que o constituem, rebela-se contra seu autosacrifício.

Desejanter, mas limitado pelas forças regulatórias da civilização, delineia-se para este eu lírico um itinerário contínuo, rumo, ao que parece, a uma busca, ou, ao menos, a um grito de protesto que revela sua inquietude, sua insatisfação, como uma voz solitária no meio dos seus símiles sociais, que objetiva, quem sabe, restitui-se.

*Estado Violência
Estado Hipocrisia
A lei não é minha
A lei que eu não queria...*

Marcado pelos códigos que estabelecem os laços sociais, “sofre”, desde antes do seu nascimento, com a ação dos desejos daqueles que o projetaram, produziram e idealizaram já adulto, mesmo antes de saber se sobreviveria ao parto. Desejos que não são seus, mas que já se inscrevem na sua constituição e que se farão presentes em sua primeira infância, perversopolimorfa, quando seus desejos são o tudo e o todo, tanto para si, como para aqueles que o conduziram ao mundo.

Na estrofe que segue, podemos observar outro emblemático signo que se inscreve no itinerário do ser humano contemporâneo, a constatação do esfacelamento das certezas, da

incapacidade sublimatória do Estado e das demais instâncias cerceadoras da civilização, como a escola e a Igreja, que resultam num constante rodízio entre os estados de amparo e desamparo. Vejamos.

*Meu corpo não é meu
Meu coração é teu
Atrás de portas frias
O homem está só...*

Ante a incapacidade das instituições sociais que operam o processo sublimatório desde a epigênese da civilização humana (Estado, Igreja, Escola, entre outras), o homem contemporâneo, como em nenhuma outra época, encontra-se à mercê da sua própria fragilidade constitutiva, da constatação de sua incapacidade de satisfazer-se plenamente no tocante as suas demandas pulsionais.

Estas instituições sociais, basilares ao processo de contenção das tensões arcaicas, são detentoras da “verdade” enquanto lei material e transcendental e, embora teoricamente mantenham sob seus jugos a regulação do teor sexual cabível à manutenção da ordem social, bem como o monopólio em relação ao uso da agressividade em suas instâncias mais destrutivas, já não se fazem harmoniosas em relação às exigências do psiquismo humano contemporâneo.

Sem as certezas que outrora faziam do homem um ser capaz de manter-se em estado sublimatório, como, por exemplo, a passagem do amparo incondicional materno para o amparo condicional paterno, mediante o acordo, inconsciente, de que, ao submeter-se à castração paterna, tal figura o protegeria e garantiria vias de escape ao prazer, o sujeito acaba por chocar-se com parcelas do desamparo ao qual está submetido no processo civilizatório.

O Estado e as demais instituições cerceadoras, como instâncias que aceitamos para tornarem-se, ulteriormente, credoras do acordo feito com a figura paterna, mesmo que continuem sendo, para a grande maioria da população, um sustentáculo ainda capaz de regular e dar respostas ante as inseguranças humanas, caem em declínio perante as incertezas típicas do ser humano que nasceu e nasce em meio à morte da modernidade e de seus valores (VATTINO, 2001), pois as verdades universais já não existem em nossa cultura: o absoluto virou relativo; a unidade deu lugar à diversidade; o racional/objetivo tornou-se subjetivo; o princípio do esforço foi substituído pelo do prazer; a razão não supera o sentimento; o passado

já não existe e o futuro já não é uma certeza digna de esperança, sendo o presente a única e absoluta certeza; a ética sucumbiu diante da premissa dos novos tempos, a estética.

Diante das premissas falidas do modelo iluminista de pensar o mundo, do fracasso do progresso sustentável da modernidade, bem como a fragilização da imago⁷ paterna, de outras figuras patriarcais, como, por exemplo, Deus, e da descrença em seus acordos sublimatórios, o homem já não encontra barreiras suficientemente fortes para contê-lo enquanto sujeito que exige a satisfação de suas demandas arcaicas, o que, conseqüentemente, gera uma necessidade do sujeito de arcar com a quebra da tensão pulsional que o conduz.

*Homem em silêncio
Homem na prisão
Homem no escuro
Futuro da nação
Homem em silêncio
Homem na prisão
Homem no escuro
Futuro da nação...*

O ser humano pós-moderno, que busca identificar-se com tudo para dar lugar as suas angústias, mas que não se identifica, no seu íntimo, com nada, é um exemplo cabal da angústia/desprazer que nos aflige desde nossa saída do útero materno e entrada no mundo externo, como postulou Freud (1930/1969), ao desenvolver seu entendimento acerca do conflituoso itinerário em que o *Eu* estabelece em relação ao “abandono” do princípio de prazer⁸ (individual) em detrimento do princípio de realidade⁹ (coletivo): “O que decide o propósito da vida é simplesmente o programa do princípio de prazer. Esse princípio domina o funcionamento do aparelho psíquico desde o início” (FREUD, 1930/1969, p. 94).

⁷ “Protótipo inconsciente de personagens que orienta seletivamente a forma como o sujeito apreende o outro; é elaborado a partir das primeiras relações intersubjetivas reais e fantasísticas com o meio familiar” (LAPLANCHE E PONTALHIS, 2001, p. 234-235).

⁸ “Um dos dois princípios que, segundo Freud, regem o funcionamento mental: a atividade psíquica no seu conjunto tem por objetivo evitar o desprazer e proporcionar o prazer. É um princípio econômico na medida em que o desprazer está ligado ao aumento das quantidades de excitação e o prazer à sua redução” (LAPLANCHE E PONTALHIS, 2001, p. 364).

⁹ “Um dos dois princípios que, segundo Freud, regem o funcionamento mental. Forma par com o princípio de prazer, e modifica-o; na medida em que consegue impor-se como princípio regulador, a procura da satisfação já não se efetua pelos caminhos mais curtos, mas faz desvios e adia o seu resultado em função das condições impostas pelo mundo exterior” (LAPLANCHE E PONTALHIS, 2001, p. 368).

Estado Violência
Deixem-me querer
Estado Violência
Deixem-me pensar
Estado Violência
Deixem-me sentir
Estado Violência
Deixem-me em paz...(3x)

No último parágrafo, o eu lírico suplica ao Estado a liberdade que lhe foi tirada no momento em que renunciou ao amor incestuoso, superando o complexo de Édipo e aceitando a regência do princípio de realidade, todavia o Estado, portador e mantenedor dos meios sociais de cerceamento dos desejos, não responde, pois o que se pede não pode ser concedido. Ao eu lírico cabe a satisfação paliativa oferecida pelo processo sublimatório, insuficiente por natureza, contudo imprescindível enquanto regulador do mal-estar necessário à vida do homem em sociedade.

A violência do Estado, denunciada pelo eu lírico, sabidamente não se restringe apenas à restrição dos desejos arcaicos do ser humano, mas também, pelo modo como ele opera os dispositivos que restringem a livre expressão das pulsões. A voz poética presente na letra da canção, nesse caso, deixa clara sua angústia ante a ineficácia do Estado e das demais instituições públicas que agem à luz de seu crivo, demonstrando como sua renúncia à realização plena de seus desejos e pulsões já não se sustenta numa sociedade em que a corrupção, os privilégios concedidos a uma minoria, a impunidade dada a alguns poucos que agem conforme seus desejos e assegurados com base na riqueza que possuem, ou seja, situações que geram angústias àqueles que são privados de sua liberdade pulsional.

Considerações finais

O presente artigo se propôs a demonstrar, por meio da análise da letra da canção *Estado Violência*, o cenário da dinâmica pulsional em nossa contemporaneidade, cada vez mais marcado pelo mal-estar que Freud (1930) postulou como sendo próprio e necessário à manutenção do ser humano em sociedade.

Ao finalizarmos nosso trabalho, deixamos claro o fato de que a violência, enquanto efeito desmedido da pulsão de agressividade, não é um estigma da sociedade contemporânea,

sendo uma marca presente na cultura desde a gênese do ser humano, manifestando-se das mais variadas formas e intensidades, dadas as particularidades de cada momento histórico e cultural.

Em suma, este artigo não encerra em suas linhas os pormenores do conflito pulsional que acompanha o ser humano em seu itinerário enquanto ser social, mas apresenta, por meio dos códigos presentes nas entrelinhas do texto analisado, valiosas nuances desse mal-estar a que todos nós estamos fadados enquanto membros da civilização, deixando claro, no entanto, que esse fenômeno expõe seus sintomas de uma forma singular em cada indivíduo e sociedade, tendo em vista que toda e qualquer manifestação psíquica depende das diferentes características das subjetividades que se fazem presentes na dinâmica pulsional.

Referências

Fonte da análise:

TITÃS. Estado Violência. *In Cabeça Dinossauro*. [S.L.] WEA, 1986, 1 CD (ca. 35'97"). Faixa 5 (3'07"). Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/titas/estado-violencia.html>> Acesso em 01 set.2016.

Teóricas:

AGOSTINHO, Santo. *Confissões*. Tradução: J. Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. 2ª ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção **Os Pensadores**)

FREUD, Sigmund. (1894). As neuropsicoses de defesa. *In Edição Standard das Obras completas de Sigmund Freud*. (Jayme. Salomão, Trad., Vol. III). Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. (1900). A Interpretação dos Sonhos. *In Edição Standard das Obras completas de Sigmund Freud*. (Jayme. Salomão, Trad., Vol. IV). Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. (1905). Um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos. (Jayme. Salomão, Trad., Vol. VII) *In Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. (1914). Totem e Tabu. (Jayme. Salomão, Trad., Vol. XIII) *In Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. (1927). O Futuro de uma Ilusão. (Jayme. Salomão, Trad., Vol. XXI) *In Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. (1930). O mal-estar na civilização. *In Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

LAPLANCHE, J; PONTALIS, J-B. *Vocabulário de Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MIJOLLA, Allain. *Dicionário Internacional de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Imago, 2005. v. 1 e v. 2.

RODRIGUES, Hermano de França. É na intersecção entre o perigo e a recompensa, na infração ao tabu e no contato com o proibido que residem os encantos e sortilégios da pornografia. *Revista Psicologia - Especial Terapias*. n. 6. São Paulo: Mythos Editora, 2015.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. *Dicionário de Psicanálise*. Tradução de Vera Ribeiro, Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A Parte Obscura de Nós Mesmos: uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SANTOS, Jair Ferreira dos. *O que é pós-moderno*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

VATTINO, Gianni. *O fim da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STATE VIOLENCE: THE REPRESENTATION OF THE PULSIONAL CONFLICT IN CONTEMPORARY LITERATURE

ABSTRACT

The purpose of this article is to promote, by analyzing the lyrics of the song Estado Violência, the band Titãs, a reflection on how the narrative of the characters are real models of the harrowing experience between the neurotic and the wicked, from a Freudian analysis. The hypothesis to be sustained is that we live under a social contradicted in two different ways, but, ironically, the complementary point of view of maintaining order: fear of castration, allowing the neurotic subject is

instituted by repression; and denial of castration, coming from an imperative of enjoyment, giving a contradiction of social convention, founding the state, generating consequences in the forms of subjectivity today, especially the neurotic, who sees haunted not only by their anxieties, but a mechanism, a monster, an evil that he himself has generated, enunciating a social failure that has consequences in the constitution of contemporary subjectivity.

Key words: *Estado Violência. Literature. Psychoanalysis.*

Envio: Novembro/2016
Aceito para publicação: Dezembro/2016

VERBUM - CADERNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ISSN 2316-3267, V. 6, N. 3, MAR 2017